



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.962, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à LAÍSA FELIX DOS SANTOS – CERVEJARIA PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO – ME, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "TOCANDO EM FRENTE MPB" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

CONSIDERANDO os dispositivos que tratam da autorização de uso do Ginásio Municipal constantes da Lei nº 7.045, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela de nº 7.286, de 13 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à LAÍSA FELIX DOS SANTOS – CERVEJARIA PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO-ME, inscrita no CNPJ 11.017.697/0001-20, com sede à Avenida Doutor Maurice Allain, nº 58, Bairro Vila Rezende, CEP 13.401-550, em Piracicaba/SP, representada por LAÍSA FELIX DOS SANTOS, portadora do RG nº 30.259.323-8 e do CPF nº 300.604.888-16, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "TOCANDO EM FRENTE MPB".

§ 1º A autorização que ora se outorga será válida para o período de 27 a 29 de outubro de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 28 de outubro de 2017, das 19h00 às 23h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 25 de outubro de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 16h00 do dia 25 de outubro de 2017;

III – responsabilizar-se pela segurança do ginásio, nela incluída a de todas as pessoas presentes e dos Patrimônios Públicos, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no ginásio, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no ginásio, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 25 de outubro de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o ginásio e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 25 de outubro de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 25 de outubro de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV – todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O valor da presente outorga corresponderá a R\$ 2.653,76 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), que deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Municipal, até as 16h00 do dia 25 de outubro de 2017.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 27 de outubro de 2017, ficando para as 18h00 do dia 29 de outubro de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º A participação pública no evento ficará condicionada à aquisição de ingressos, os quais serão comercializados nos seguintes valores:

I – pista: R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa;

II – cadeira: R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa;

III – mesa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o caput do presente artigo:

I - todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações;

II - toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determina os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações.

§ 2º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso (desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2.015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São Paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado).

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Ginásio no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração dos espaços, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso das cantinas existentes no ginásio para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

LAÍSA FELIX DOS SANTOS, portadora do RG nº 30.259.323-8 e do CPF nº 300.604.888-16, representante legal da LAÍSA FELIX DOS SANTOS – CERVEJARIA PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO-ME, inscrita no CNPJ 11.017.697/0001-20, com sede à Avenida Doutor Maurice Allain, nº 58, Bairro Vila Rezende, CEP 13.401-550, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.962, de 20 de outubro de 2017, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "TOCANDO EM FRENTE MPB".

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 20 de outubro de 2017.

LAÍSA FELIX DOS SANTOS – CERVEJARIA PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO-ME

Representante: LAÍSA FELIX DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 180/2017

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, zeladoria e portaria. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
RM Serviços Especializados Eireli EPP 01

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2017.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	12.821,32
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	15.587,51
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - PROCON.....	495.343,15
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA.....	30.468,33
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	563.333,25
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	482.480,00
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	43.503,88
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - CENTRAL DE FISIOTERAPIA DR JOAO J. CERA.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC.....	8.846.306,68
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	526.938,45
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	93.054,11
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	1.623.711,14
Banco do Brasil - INCRA.....	46.194,29
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	108.527,94
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	370.975,44
Banco do Brasil - DNAEE.....	14.030,11
Banco do Brasil - DNP.....	83.269,12
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU.....	88.955,25
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS.....	9.034,87
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	133,70
Banco do Brasil - CENTRO.....	927.351,76
Banco do Brasil - IPVA.....	385.016,76
Banco do Brasil - ICMS.....	0,00
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	1.150.426,21
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	810.064,45
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS.....	115.520,86
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	777.877,77
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	1.841.706,99
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	0,00
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2015.....	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	61.750,87
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	1.011.359,05
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR.....	1.286.559,72
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	4.691.099,08
Banco do Brasil - FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES.....	0,00
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC.....	2.964,52
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	97.734,73
Banco do Brasil - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA.....	0,00
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2016.....	1.102,42
Banco do Brasil - FUNDEB/2016.....	1.868,53
Banco do Brasil - FUNDEB/2017.....	366.373,31
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017.....	514.959,81
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (ESCOLA VEM VIVER) - FNDE.....	360,44
Banco do Brasil - F.I.D. IPLAP.....	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	191.160,03
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS).....	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	10.571,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	875.221,81
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	18,57
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPEF.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	0,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV.....	0,00
Banco do Brasil - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF.....	0,00
Banco do Brasil - FMAS - APRIMORANDO REDE.....	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA.....	427,20
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	63,41
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS.....	17.462,40
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS.....	155.227,30
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL.....	184,95
Banco do Brasil - BPC ESCOLA.....	5.764,07
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI.....	171.205,88
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS.....	30.897,17
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS.....	51.528,44
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	19,24
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	125.366,89
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ.....	178.340,60
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	12.845,92
Banco do Brasil - PROJETO MICROBACIAS II.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA CAMPESTRE.....	31.229,30
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.....	0,00
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA.....	383.376,44
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	167.784,42
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA.....	70.854,52
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS.....	12.405,71
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	15.324,80
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	1.611.151,27
Banco do Brasil - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL.....	42.082,69
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. QUALIS - UBS - FASE II.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.....	148.757,19

Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.....	156.651,86
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	1.135,04
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS.....	72.065,79
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	44,28
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING.....	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	376.335,67
Banco do Brasil - P.M.P.C/TCI. COM. GESTOR.....	730.977,78
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	14.658,16
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	2.069.738,58
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	619.053,29
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL.....	22.331,90
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	125.808,62
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	10.081,41
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAS.....	1.912,26
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	10.855,35
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL.....	11.584,88
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	15.082,68
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	26.943,56
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	17.124,87
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	41,65
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	151.392,23
Banco Santander - CONTA SALARIO.....	5.273,56
Banco Santander - CONTA TESOURO/UNICA.....	35.205,02
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	22.473,96
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	8,70
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	32.726,80
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	26.913,91
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO.....	3.191,44
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	51.757,40
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	20.977.574,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	1.275,69
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO.....	3.568.868,86
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	119.823,56
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA I.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA II.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA III.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	44.005,33
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	11.013,99
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	91.811,32
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	23.193,78
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II.....	3.087.632,87
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS.....	143.822,64
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR.....	30.356,58
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA.....	1.227.891,25
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	1.839.887,97
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	103.510,92
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	2.950.035,04
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	302.868,65
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS.....	9.261,79
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI.....	5.316,90
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS.....	944.109,37
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	151.676,37
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	688.706,09
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP.....	48.375,26
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB.....	3.288.525,75
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	12.198.895,19
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRANEIRA.....	132.818,13

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 173/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 86601/2009, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº . 71367, todos de 18/10/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de outubro de 2017.

CONTRIBUINTE: ANTONIO FABIO FIDELIS & CIA LTDA – ME - Rua: Hildebrando Seixas Siqueira, nº 225 – Bairro Castelinho – Piracicaba/SP - CNPJ: 10.797.887/0001-44 - CEP:13.403-020 - CPD: 616103 - CNPJ: 11.654.995/0001-20

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: RICARDO VAZ DOS SANTOS

Protocolo: 144543/2017

Setor:- 01, Quadra:- 0100, Lote:- 0128, S/L 0001 a 0007

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel objeto da matrícula 62.230- 1º CRI.

Em análise constatamos que o lançamento atual encontra-se em splotes juntamente a outros imóveis sendo estes habitações coletivas (HC) com entrada por uma travessa particular, ou corredor de uso comum.

Para prosseguimento da análise e posterior alteração dos lançamentos de IPTU solicitamos que o interessado apresente cópia das matrículas de todos os imóveis inseridos dentro do lote 0128, inclusive da travessa particular, ou corredor de uso comum por onde se acessa os imóveis.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 03 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: SANTO PAVANELLI

Protocolo: 145922/2017

Setor:- 02, Quadra:- 0012, Lote:-0190, Sublote:-0002

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

O pedido está Indeferido tendo em vista que a área tida como existente para ao prédio nº 979 está equivocada, lançamento conforme BIC de 1984.

O prazo para contestação é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o lançamento permanecerá conforme a Notificação 2764/2017.

Piracicaba, 03 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: CARLOS AMAURI BAZANELLI

Protocolo: 49207/2017

Prezado contribuinte, A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise da fotointerpretação e visita IN LOCO em 02/10/2017, será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2018, os 299,77m² referente à notificação nr. 2.596/2.017 (diferença encontrada de 37,89m²). Obs.: Protocolo nr. 5.535/2.010 (A.C. = 261,88m²) + 37,89m² (diferença) = 299,77m² área total construída.

Informamos que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Sem mais no momento,

Piracicaba, 03 de Outubro de 2017



Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: CARLOS AMAURI BAZANELLI
Protocolo: 49211/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise de fotointerpretação e visita IN LOCO em 02/10/2017, será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2018, os 238,89m² referente à notificação nr. 2.598/2.017 (diferença encontrada de 28,89m²).

Obs.: Protocolo nr. 5.533/2010 (A.C. = 210,00m²) + 28,89m² (diferença) = 238,89m² área total construída.

Informamos que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 03 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: CARLOS AMAURI BAZANELLI
Protocolo: 49209/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise de fotointerpretação e visita IN LOCO em 02/10/2017, será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2018, a diferença encontrada de 28,89m² mais os 210,00m² referente ao protocolo nr. 5.538/2.010, totalizando os 238,89m².

Portanto, substituiremos o lançamento proposto pela notificação nr. 2.597/2.017 (242,04m²), pela área construída acima mencionada. Informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 03 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: CARLOS ALBERTO CAPORALI
Protocolo: 47209/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2365/2017 emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, planta apresentada pelo contribuinte e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 03 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: MAIDER DARIO DINIZ E OUTROS
Protocolo: 179365/2015

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de averbação do imóvel requerido.

Se faz necessário a apresentação da localização exata do imóvel, pois não conseguimos identificar através da matrícula nº50.429 1º CRI, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado. Sem mais no momento.

Piracicaba, 04 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: MARRON GLACE ALIMENTOS LTDA
Protocolo: 58370/2012

Setor: - 08, Quadra: - 0051, Lote: - 0196, S/L: - ****.

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Adaptação de prédio comercial citado. Informamos que existe divergência entre as medidas citadas na matrícula 2.992-1º CRI, com as medidas no projeto de adaptação.

Se faz necessário a apresentação da matrícula atualizada do imóvel no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado. Sem mais no momento.

Piracicaba, 05 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: MARCOS BATISTA DEMARCHI
Protocolo: 39166/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 1507/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta constante no arquivo desta prefeitura.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 04 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: MARIA ANGELICA ZAIA
Protocolo: 50729/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2735/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, BIC 84 e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 05 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

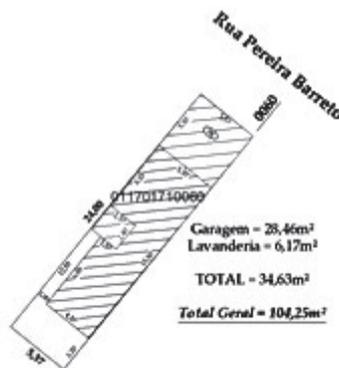
COMUNICADO

Interessado: SILVIA REGINA RIBEIRO
Protocolo: 48425/2017

Prezado contribuinte,

00A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2.490/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta fornecida pelo proprietário (Protocolo nr. 13.542/2.004).

Obs.: Consideraremos para lançamento no Cadastro Imobiliário a área construída conforme planta (Protocolo nr. 13.542/2.004 – 69,62m²) mais a diferença de 34,63m² conforme visita IN LOCO, totalizando 104,25m². Vide croqui abaixo:



Piracicaba, 05 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: ELIANA APARECIDA FERREIRA LAMATRIZ
Protocolo: 21330/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 300/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, croqui fornecido pelo proprietário e visita IN LOCO realizada em 05/10/2017.

Obs.: Consideraremos para lançamento no Cadastro Imobiliário a área construída de 304,85m², conforme a nova análise, vide detalhes abaixo:



Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Sem mais no momento,

Piracicaba, 05 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: LINO RIBEIRO
Protocolo: 138340/2016

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise à notificação 1897/2016 junto ao croqui apresentado, informamos que será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial Urbano a diferença de área construída encontrada de 101,85 m². Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 1897/2016, de 115,40m², para 101,85 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Sem mais no momento

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: MANOEL BERTO DA SILVA
Protocolo: 54041/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3009/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: SIDNEI FRANCISCO TOLOTTI
Protocolo: 10178/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 60/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017



Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: ELIANA LENI SMANIOTTO
Protocolo: 52261/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 2.868/2.017 junto ao croqui apresentada foi DEFERIDO requerimento para considerar os dados apresentados, sendo que o lançamento se dará conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio

Lote : 0235 – CPD. 1556071 - Área do Terreno: 137,50 m²

Área edificada SIAT:	58,15 m²
Área edificada através da aerofotogrametria :	95,07 m²
Área edificada declarada em levantamento:	87, 10 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	28,95 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: DANIEL HYPPÓLITO
Protocolo: 28926/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 831/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: COSAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Protocolo: 21433/2004

Setor:- **, Quadra:- ****, Lote:- ****, S/L:- ****.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Construção referente ao Protocolo nº 21433/2004. Durante o processo averiguamos uma inconsistência e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar e solucionar tais inconsistências para conclusão da solicitação. Ao analisar a Matrícula 19.052 - 1º C.R.I. para ser feita a atualização do cadastro, verificamos inconsistência no que se refere a descrição da área territorial, onde não condiz com a área apresentada em projeto, conforme observação em planta, folhas 28 e 29 dos altos.

Visando regularizar da forma mais correta possível este cadastro, solicitamos a apresentação de um Levantamento Planimétrico da área com as dimensões, ângulos ou coordenadas georeferenciadas, conforme a matrícula e se possível, para agilizar, apresentar o arquivo eletrônico, na extensão DWG do Levantamento Planimétrico, junto ao Setor de Cadastro e Desenho.

Orientamos que na presença de construções oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção.

Poderá ser contestada a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: AMARILDO APARECIDO CORREA
Protocolo: 150292/2017

Comunicamos que, com referência a solicitação de Certidão de Perímetro do imóvel da matrícula nº 30.282 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com o proferido pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, para dar andamento no processo acima citado, o proprietário deverá apresentar Croqui Atualizado de Localização identificando a localização exata imóvel.

O não atendimento deste comunicado no prazo de trinta (30) dias, a contar data do recebimento deste ou da publicação do mesmo junto ao Diário Oficial do Município implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: THEREZA MARIA DA CUNHA MARTINS
Protocolo: 153793/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2362/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 16 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: PHELPE DE SOUZA
Protocolo: 39898/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 1570/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 119804/2016

Setor:- 26, Quadra:- 0126, Lote:-0224

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação ao recadastramento imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Devido desdobro do imóvel, a notificação 968/2016 referente ao lote 0229 antes do desmembramento fora cancelada e, logo após gerada nova notificação para o lote desmembrado sendo a notificação nº 7487/2017 (CPD 1600232), que segue cópia junto a este com as devidas informações sobre a mesma.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: LETICIA DOS SANTOS
Protocolo: 119804/2016

Setor:- 26, Quadra:- 0126, Lote:-0229

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação ao recadastramento imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Devido desdobro do imóvel, a notificação 968/2016 referente ao lote 0229 antes do desmembramento fora cancelada e, logo após gerada nova notificação para o lote remanescente sendo a notificação nº 7487/2017 (CPD 962594), que segue cópia junto a este com as devidas informações sobre a mesma.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTI
Protocolo: 124249/2014

Vimos através deste, solicitar o comparecimento de V.Sª. junto a esta Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, situada na rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - SP ou através do email: geoprocessamento@piracicaba.sp.gov.br (avisar por telefone se esta opção for a escolhida), para prestar esclarecimento referente ao protocolo acima descrito. Informamos que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento deste ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município, implicará no arquivamento do processo.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

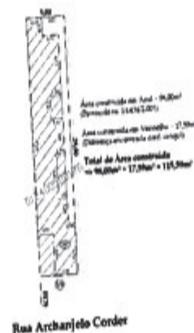
COMUNICADO

Interessado: RENILSON ALVES RODRIGUES
Protocolo: 144813/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3.422/2.016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e croqui fornecido pelo proprietário.

Obs.: Será considerado para lançamento no Cadastro Imobiliário a área construída conforme croqui apresentado (115,59m²) em substituição a notificação acima, vide croqui abaixo:



Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Interessado: MANOEL MONIZ JANEIRO
Protocolo: 121071/2017

Setor:- 04 Quadra:- 0018, Lote:-0066

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Em análise ao solicitado, constatou-se que a Notificação 5139/2017 está equivocada, dessa forma, a mesma será desconsiderada e o lançamento da área construída permanecerá como 205,40m².

Piracicaba, 13 de Outubro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017

PROCESSO Nº 104.390/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	50	Fra	FLUORESCEINA, SOL. OFTALMICA 10MG/ML, frascos com 3ml.	R\$ 12,15	R\$ 607,50
09	80	Bol	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, SOL. INJETAVEL, bolsa 500ml.	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00

Itens 06 e 09 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 186/2017

Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

Comunicamos que houve alteração nas quantidades das cotas principal e reservada dos itens 01, 03 e 04. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 10/11/2017 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Brunna Magri de Andrade Eireli - ME, Rua Felipe Sababg, 180 – Sala 7, 3º Andar, Bairro Centro – Ribeirão Pires - SP, CNPJ 22.517.181/0001-60, penalidade de Advertência, pelo descumprimento do Edital referente ao Processo Administrativo nº 22.976/2016 - Pregão Eletrônico nº 64/16.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 19 de setembro de 2017.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 793/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de vale transporte municipal para supervisores e agentes comunitários de saúde que trabalharão no mutirão da Campanha "Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti".

CONTRATADA: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda.

VALOR: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PROTOCOLO: 158.156/2017.

REQUISIÇÃO: 5620/2017.

PRAZO: até 31 de novembro de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 793/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: M. R. S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. – CNPJ nº 11.218.249/0001-94 (SEMAG)

Contrato nº 1412/2016.

Código da Licitação nº 2016000000016.

Código do Ajuste nº 20160000000036.

Proc. Admin.: nº 35.481/2016.

Licitação: Tomada de Preços nº 05/2016.

Objeto: execução do Projeto "Movimentação Cultural", na modalidade dança e música.

Valor: R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/10/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 1.412/2016 – 1.

Valor: R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/10/2017.

Contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP. – CNPJ nº 04.735.364/0001-70 (SEMAD)

Código Licitação nº 2017.000.000.500.

Código Ajuste nº 2017.000.000.509.

Contrato nº 1302/2017.

Proc. Admin.: nº 117.927/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 193/2017.

Objeto: Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e demais atos oficiais, no âmbito estadual.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 588, placas FED 8464, conforme Boletim de Ocorrência nº 1288/2017 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 161.092/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo funcionárias da unidade CRAB Mário Dedini, conforme Ofício SEMS nº 1.626/2017, objeto do processo com protocolo nº 161.096/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos durante atendimento na Clínica de Olhos no dia 02/10/2017, conforme Ofício SEMS nº 1.600/2017, objeto do processo com protocolo nº 161.100/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em sumiço de valor em dinheiro da EM Lygia Amaral Gobbin, conforme Boletim de Ocorrência nº 1193/2017 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 161.102/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Renato Passari, conforme Boletim de Ocorrência nº 849/2017 – 5º DP, objeto do processo com protocolo nº 161.104/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Ida Francez Lombardi, conforme Boletim de Ocorrência nº 3578/2017 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 161.105/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 de outubro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004089/2017	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004090/2017	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO	
004091/2017	LUIS AUGUSTO JULIO	
004092/2017	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO	
004093/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004094/2017	JULIANA LOPES BERNARDINO	
004095/2017	MAURICIO DOS SANTOS	
004096/2017	CONDOMINIO RES. RESERVA DO ENGENHO - HD.	
004097/2017	SEMAE - VRP CONDOMÍNIO RESERVA DO ENGENHO	
004098/2017	ASSOC. RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO	
004099/2017	ASSOC. RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO	
004100/2017	CONDOMINIO RES. RESERVA DO ENGENHO	
004101/2017	ASSOC. RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO	
004102/2017	NOEMIA VILAR GUIMARAES GUERRERO	
004103/2017	NOEMIA VILAR GUIMARAES GUERRERO	
004104/2017	PEDRO IVAN GRANUZZIO	
004105/2017	ORESTES VIEIRA MARTINS	
004106/2017	MERCIVAL WILSON LONGATO HENRIQUE DE TOLEDO	
004107/2017	JOSE ROBERTO LOPES	
004108/2017	RAFAEL RODRIGO SALVADOR DA SILVA	
004109/2017	MARCELO TORINA ARIETTI	
004110/2017	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004111/2017	IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME	
004112/2017	RODRIGO RODRIGUES	
004113/2017	APR SERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS	
004114/2017	DANIEL COSTA BARREIRO	
005718/2017	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
005719/2017	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO	
005720/2017	LUIS AUGUSTO JULIO	
005721/2017	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO	
005722/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
005723/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
005724/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
005725/2017	JULIANA LOPES BERNARDINO	
005726/2017	MAURICIO DOS SANTOS	
005727/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
005728/2017	CONDOMINIO RES. RESERVA DO ENGENHO - HD.	
005729/2017	CONDOMINIO RES. RESERVA DO ENGENHO - HD.	
005730/2017	SEMAE - VRP CONDOMÍNIO RESERVA DO ENGENHO	
005731/2017	ASSOC. RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO	
005732/2017	ASSOC. RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO	
005733/2017	ASSOC. RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO	
005734/2017	CONDOMINIO RES. RESERVA DO ENGENHO	
005735/2017	NOEMIA VILAR GUIMARAES GUERRERO	
005736/2017	NOEMIA VILAR GUIMARAES GUERRERO	
005737/2017	PEDRO IVAN GRANUZZIO	
005738/2017	ORESTES VIEIRA MARTINS	
005739/2017	MERCIVAL WILSON LONGATO HENRIQUE DE TOLEDO	
005740/2017	JOSE ROBERTO LOPES	
005741/2017	SILVANA DE ALMEIDA GUEDES	
005742/2017	RAFAEL RODRIGO SALVADOR DA SILVA	
005743/2017	MARCELO TORINA ARIETTI	
005744/2017	RPS ENGENHARIA EIRELI	
005745/2017	RPS ENGENHARIA EIRELI	
005746/2017	RPS ENGENHARIA EIRELI	
005747/2017	RPS ENGENHARIA EIRELI	
005748/2017	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
005749/2017	IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME	
005750/2017	RODRIGO RODRIGUES	
005751/2017	APR SERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS	
005752/2017	DANIEL COSTA BARREIRO	
Despachos	Processo	Interessado
001136/2017	001397/2013	ENGENHEIRO CIVIL LUCIANO R. CELENCIO: "Deferido".
001946/2017	001946/2017	SANDRA MARIA DA SILVA: "Concluído".
002226/2017	001397/2013	ENGº CIVIL LUCIANO R. CELENCIO: "Deferido".
002380/2017	001689/2017	DOUGLAS DANILO PEREIRA: "Deferido".
003879/2017	000498/2014	EMBRAPLAN PLAZA INCORPORADORA SPE LTDA: "Deferido".
004440/2017	000050/2017	IGOR DE SOUZA CAMOSSI: "Concluído".
004533/2017	001440/2016	EMCCAMP RESIDENCIAL: "Deferido".
004805/2017	000498/2014	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004853/2017	003480/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005105/2017	003655/2017	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
005172/2017	003711/2017	PAULO MARTINS: "Deferido".
005269/2017	003760/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005399/2017	000498/2014	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005463/2017	003908/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
005630/2017	004034/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
005696/2017	000498/2014	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005699/2017	004074/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005727/2017	000498/2014	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Carlos Alberto Novello Junior; Danielle Vasconcelos Guimarães Ceccato; Jonas Rodrigues da Silva; Leandro Rieg; Willian Gabriel Gonçalves; José Mario Antunes Fernandes Junior.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho



DECISÃO FINAL N.º 25/2017

DECISÃO N.º 24/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 28/01/2017
PREGÃO N.º 127/2016 - PROCESSO N.º 2499/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 587/2017

José Rubens Franço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 24/2017 que sanciona a empresa HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.532.518/0001-76, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 24/2017 e decido pela aplicação da multa no importe de R\$ 264,49 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) nos termos da cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços n.º 054/2016, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de outubro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original	nome
06º	CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES
07º	ERICO GUIMARÃES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2017
PREGÃO N.º 99/2017 - PROCESSO N.º 3129/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. EPP.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos.
Vigência: 12 meses
Valor total estimado: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação 62 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.
Assinatura: 20/10/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2017
PREGÃO N.º 99/2017 - PROCESSO N.º 3129/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CMS ELETROMECANICA EIRELI – ME.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos.
Vigência: 12 meses
Valor total estimado: R\$ 158.399,74 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
Dotação 62 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.
Assinatura: 24/10/2017.

ERRATA

Na publicação da homologação do Processo Licitatório nº 1590/2017, Pregão nº 065/2017 deste SEMAE, em sua data,

ONDE SE LÊ
Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

LEIA – SE
Piracicaba, 20 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Pregoeiro Oficial
SEMAE - PIRACICABA

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 052/17 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a criação do Fórum em defesa da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 057/17 - De autoria da Mesa Diretora, que cria a "Frente Parlamentar Regional Pró-Saúde" na Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

Moções

Nº 144/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Secretaria Municipal de Educação pela realização da 10ª Jornada Pedagógica.

Nº 145/17 - De autoria do vereador Lair Braga, de aplausos ao Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba pela comemoração dos 70 anos de fundação em Piracicaba e Região.

Nº 146/17 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos ao Sr. Alessandro Nunes de Almeida pela idealização do instituto Gugão de Artes Marciais, relevantes serviços prestados às crianças e adolescentes do Município.

Nº 147/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos à Dra. Lucy Pereira, pelos relevantes serviços prestados à saúde em nossa cidade.

Requerimentos

Nº 673/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita a realização de Reunião Solene que institui a "Semana da Consciência Negra", conforme Lei Municipal nº 3.994, de 22 de novembro de 1995.

Nº 675/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os Jogos Estudantis 2017.

Nº 682/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o asfaltamento das ruas do bairro Vila Belém, conforme Indicação nº 1324/17.

Nº 690/17 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita ao Chefe do Executivo a designação de dois servidores municipais para compor Comissão de Sindicância da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Nº 692/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade de entrega do "Prêmio Elias Boaventura", conforme Decreto Legislativo nº 27/2012.

Nº 693/17 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a grande incidência de problemas no asfalto por todo o Município, em especial nas regiões da Vila Rezende e da Pompeia.

Nº 694/17 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrignero Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo a respeito do sistema de saúde do Município de Piracicaba.

Nº 695/17 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrignero Nunes, Voto de Congratulações aos Policiais Militares Cb PM José Eduardo de Oliveira e Silva e Cb PM Tiago Rogério Gava pela prisão em flagrante de um traficante no Bairro Nova Suíça.

Nº 703/17 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implementação das Metas e Ações do Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 168/17 - De autoria do José Marcos Abdala, que denomina de "Manoel Detoni", via pública do Distrito de Ártemis, (com Nova Redação).

Nº 169/17 - De autoria do José Marcos Abdala, que denomina de "Francisca Domingues Detoni", Estrada Municipal no Distrito de Ártemis, (com Nova Redação).

Nº 198/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de vias existentes nos Loteamentos Jardim Nova Suíça e Jardim Vila Maria, no Bairro Jardim Planalto, neste Município e revoga o Decreto nº 572/66 e a Lei nº 6.406/09, (com Nova Redação).

Nº 201/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 203/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Padre Paiva", via pública no bairro Vila Rezende, neste Município.

Nº 204/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Distrito de Ártemis, neste Município e revoga as Leis nº 1886/71 e nº 8499/16.

Nº 212/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que revoga a Lei Municipal 8428/16, que dispõe sobre denominação de via pública nos Bairros Nhô Quim e Vila Rezende, neste Município.

Nº 213/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre denominação de prolongamento de vias públicas no Loteamento Residencial dos Servidores, no Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 217/17 - De autoria da vereadora Nancy A. F.Thame, que denomina de "Esmeralda de Almeida Nascimento", via pública no Bairro Jardim Primavera, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 008/17 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15 e nº 367/16, a fim de modificar a Zona Especial Aeroportuária (ZEA) e instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços e altera as Leis Complementares nº 206/07 e 208/07.

Projetos de Lei

Nº 140/17 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 208/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Eduardo Lovadini Neto", via pública do Loteamento Residencial Moinho Vermelho, Bairro Conceição, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 229/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Colibris, no Jardim São Francisco, neste Município e revoga as Leis nº 4963/01, nº 4996/01 e nº 7698/13.

Nº 231/17 - De autoria do vereador Jonson S. de Oliveira, que denomina de "Rosa Gentil Villar de Campos", via pública do Loteamento Jardim Astúrias III, no Bairro Água Branca, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 233/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de Anézia Alves da Silveira – Branca", via pública no bairro Centro, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 239/17 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Lúcia Regina Maranhão Bertão", o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Bairro Vila Industrial, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 248/17 - De autoria do Executivo, que extingue o cargo de Assessor de Projetos em Saúde, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 7.056/2011.

TRIBUNA POPULAR – Milton Costa

Tema – Dia do Trabalhador da Construção Civil

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan Júnior, com cinco minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/17

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Ivan Lopes Bueno, natural do Município de Itapira, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 – 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de outubro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Jonson Sarapu de Oliveira - PDL Nº 51/17



DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/17

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Odair Renosto, natural do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 – 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de outubro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga - PDL Nº 56/17

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Ato da Presidência nº 9/17, que "nomeia a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituída pelo Decreto Legislativo nº 63/14 e revoga o Ato da Presidência nº 1/17".

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso I, artigo 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/17

Art. 1º Na estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, constante no artigo 1º do Ato da Presidência nº 9/17, onde se lê: "Fabiano Pereira, Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo", leia-se: "Heliani Berlato dos Santos, Professora Universitária, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo".

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de outubro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de outubro de 2017.

Fábio Ferreira Coelho Bragança
Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 62/2017.

Objeto: prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 10/11/2017 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/11/2017 às 09h30, na Sala de Reuniões - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CLOVIS BEVILAQUA.

OBJETO: prestação de serviços especializados em assessoria na elaboração de planejamento estratégico, padronização de processos e fluxos, execução operacional, treinamentos, implantação os atuais e futuros procedimentos (portarias e/ou leis), visando ações que possam auxiliar no processo contínuo de aumento dos recursos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

DATA: 23 de outubro de 2017.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PROCESSO: 1508/2017.

CONTRATO: 033/2017.

BASE LEGAL: Dispensada conforme o art. 24, inciso II e ratificada conforme o art. 26, ambos da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

Saltinho, 23 de outubro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 /2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1716/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços objetivando a eventual e futura aquisição e instalação nos locais que especifica, de abrigos fixos novos para passageiros que utilizam o transporte coletivo público de ônibus urbano e intermunicipal, através de empreitada por preços unitários, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos necessários.

Vencedor: PDR MÍDIA EXTERIOR EIRELI ME, que ofertou o valor conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	18	Unidades	Fornecimento e instalação de mobiliário urbano padrão, tipo abrigo fixo novo para passageiros que utilizam o transporte público de ônibus urbano e intermunicipal.	3.375,00	60.750,00
02	18	Serviço	Prestação de serviço de remoção de abrigo de passageiros antigo e destinação ao local indicado pelo Departamento de Obras, inclusive mão de obra, transporte e equipamentos necessários.	50,00	900,00
03	18	Serviço	Prestação de serviço de reinstalação de abrigo de passageiros antigo em local determinado pelo Departamento de Obras, inclusive mão de obra, transporte, equipamentos e insumos necessários.	150,00	2.700,00
Valor Global em R\$				64.350,00	

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 25 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017.

A Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2017, para preenchimento dos cargos: Assistente Técnico Legislativo e Técnico em Contabilidade, realizado no dia 08 de outubro de 2017. A convocação se dará de acordo com as necessidades da Casa Legislativa, através de Edital específico publicado em jornal oficial de circulação e através de convocação por carta e/ou e-mail a ser emitido pela Câmara Municipal via correio ou endereço eletrônico, com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho/SP, 25 de outubro de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

EMDHAP

1º Aditamento ao Contrato nº 012/17
Processo Administrativo nº 012/17
Carta Convite nº 012/17

DO ORIGINAL:
Contrato nº 012/17
Data: 24/04/17
Prazo: 06 meses
Valor total: R\$ 78.000,00
Processo Administrativo nº 012/17
Carta Convite nº. 012/17

DO ADITIVO:
Data: 24/04/17
Prazo: 06 meses
Valor total: R\$ 78.000,00

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07
Processo Administrativo nº 068/17

Contratado: Pirarocha Desmonte de Rocha e Demolição Eireli.
Objeto: Escavação de rocha em vala com utilização de escavadeira hidráulica com rompedor hidráulico no Conjunto Residencial de Interesse Social Jardim Santa Fé.
Data: 10/10/2017
Valor total: R\$ 29.700,00
Prazo: 15 dias

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

PROCON

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2017 - 151141 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/2622-60 - Auto de Infração 142 - série A1

Processo nº 2017 - 157380 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/1610-73 - Auto de Infração 143 - série A1

GRUPO ESPÍRITA LUZ E VERDADE

Srs. Associados

Na qualidade de Presidente do Grupo Espírita Luz e Verdade, usando das atribuições que me conferem os artigos 16 e 25, ambos do Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os senhores associados em pleno gozo dos seus direitos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 17 de novembro de 2017, às 19:30 horas, em primeira convocação e às 20:00 horas em última convocação, respeitando as exigências do artigo 23 do Estatuto Social Vigente, em sede própria do Grupo Espírita Luz e Verdade, sito à Rua Ângelo Furlan, nº 49 – Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Eleição da Diretoria Executiva
- 2) – Conselho Fiscal

Desde já agradeço o seu comparecimento.

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

Atenciosamente.

Presidente: Maria Aldina Ferraz

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

sinalabertopravida.com.br

azonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



SEST SENAT

Realização



SINAL ABERTO PRAVIDA